



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fis. 056

PROTOCOLO

Nº. 1005/21

Data 08/09/2021

09h00min.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

☒	SESSÃO ORDINÁRIA
☐	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒	APROVADO
☐	REJEITADO
____ TURNO	
EM <u>13/09/2021</u>	
____ PRESIDENTE	

Ata da Segunda Sessão Ordinária do Segundo Semestre do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e um, Biênio 2021/2022, da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um às 19h00min, no Plenário Comendador Luiz Grandi da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, nº. 600N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade.

Após verificação do quórum legal através do livro de presença, a Senhora Presidente, Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves, pede a proteção de Deus todo Poderoso e declara aberto os trabalhos desta Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Neste momento a Senhora Presidente, solicita ao Secretário que faça a leitura de um texto Bíblico, logo após é dado início à fase do **"PEQUENO EXPEDIENTE"** solicitando ao 1º Secretário Vereador, Wender Bier de Souza, que proceda a leitura da pauta.

- Parecer Prévio n.º 100/2021TP- Contas Anuais de Governo do Exercício de Governo de 2019. Resumo: Prefeitura Municipal de Comodoro, Contas Anuais de Governo do Exercício de 2019, Parecer Prévio favorável à aprovação recomendação ao Poder Legislativo para que determine e recomende ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a adoção de medidas corretivas, determinação de instauração de tomada de contas ordinária.

Neste momento a Senhora Presidente deixa espaço aberto para os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra quanto às proposições apresentadas nesta fase. Não havendo inscritos a Presidente passa para a fase da **"ORDEM DO DIA"**:

- Projeto de Lei n.º 019/2021, de 16/06/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Altera a redação da Lei n.º 1.519 de 23 de junho de 2014. Que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Comodoro/MT e dá outras providências." Este segue com Parecer Jurídico n.º 32/2021, Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 027/2021 e Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento n.º 012/20214, neste instante o projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fls. 057

• Projeto de Lei n.º 023/2021, de 28/07/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Institui o Regime Previdenciário Complementar no âmbito do Município de Comodoro; fixa o limite para concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.” Este segue com Parecer Jurídico n.º 33/2021, Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento Finanças e Redação n.º 028/2021 e Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento n.º 013/2021, neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Neste instante a Senhora Presidente passa para a fase do “GRANDE EXPEDIENTE”, deixando espaço aberto para explicações pessoais dos Vereadores.

O qual todos os Vereadores fizeram uso da palavra quanto aos documentos apresentados nesta Sessão e o discurso na íntegra se encontra em modo digital nos arquivos da Casa Legislativa.

Nada mais havendo para ser tratado, declara encerrada esta Sessão, solicitando a mim Rosa Adriana Dourado Freitas RS Agente Legislativa de Serviços Auxiliares, que lavre à presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. **Gleyscler Belussi Ribeiro Gonçalves** – Presidente: _____
2. **Antoninho Vardelei Camera** – Vice-Presidente: _____
3. **Wender Bier de Souza** – 1º Secretário: _____
4. **Ronaldo Rodrigues de Andrade** – 2º Secretário: _____
5. **Zacarias Gonçalves da Silva** – 3º Secretário: _____
6. **Ozimar M. da Silva do C. de Souza** – 4º Secretário: _____
7. **Alan Sidney Viotto Silva** – Líder Bancada PODEMOS: _____
8. **Eliano Domingo José Bridi** – Bancada PSL: _____
9. **Nalberto Júlio da Silva** – Líder Bancada PSB: _____
10. **Paulo Sérgio Bezerra** – Líder Bancada PODEMOS: _____
11. **Robervane de Oliveira Costa** – Líder Bancada PROS: _____